

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2022

**RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR DO ENVELOPE 1 DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2022**

Objeto: Serviço de Acolhimento em abrigo institucional para jovens e adultos de ambos os sexos (em unidades distintas e respeitando a identidade de gênero), com ou sem deficiência e em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, principalmente decorrentes do uso, abuso e dependência de drogas, situação de rua e desabrigo por variados motivos que não apresentem condições de autossustento.

Organização: Associação Cristã de Assistência Plena – ACAP.

A Comissão de Seleção e Análise no uso de suas atribuições, após analisar o recurso, apresentado através do ofício 71/2022, conclui no que segue:

Critério de Julgamento D – Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.

Conforme consta no Edital, Anexo I, projeto básico item 9.1 exige que o quadro de recursos humanos da proponente tenha obrigatoriedade de todos os profissionais solicitados no Projeto Básico:

A OSC deverá apresentar em seu Plano de Trabalho, obrigatoriamente, Recursos Humanos que contenha todos os profissionais que compõem o quadro de equipe profissional mínima exigida, conforme discriminadas neste anexo.

Conforme o edital, é variável a quantidade de profissionais a cada cargo e não variável a existência ou não do profissional. Ressaltando que os profissionais constantes na equipe mínima são dados como obrigatórios.

1. Conclui-se que o quadro de recursos humanos apresentado está em desconformidade, visto:

Ausência do cargo de orientador social;

Ausência do cargo de Assistente Social na carga horária de 30 horas (No quadro de recursos humanos foi apresentado 01 Coordenador Administrativo/Assistente Social com atribuições na área administrativa).

A avaliação realizada pela Comissão teve como base o quadro de recursos humanos do projeto básico com os cargos obrigatórios para execução do serviço.

Nestes termos, a Comissão de Seleção e Análise INDEFERE o pedido.

Comissão de Seleção e Análise

Portaria SECID nº 06/2022

Camila Rocha Pereira

Dayana Cristina Alves

Fabiana Mangini Rolim

Ivan Alves Rosa

Luis Carlos da Silva

Rosirlei Bernardes

Thais Verena de Souza Batista Santos

Virginia de Fátima Theotônio

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Cidadania